



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR DIOGO SILVA

INDICAÇÃO Nº 547 /2021

PROTOCOLO

RECEBIDO
EM: 28/04/2021
AS: 09:20 Hor.
Funcionário: [assinatura]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Diogo Silva**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu e ao entendimento do Secretário de Infraestrutura**, solicitando a colocação de placas alertando sobre a proibição de colocar lixo e entulhos, em frente a escola Zuza Januário, bairro Barra Nova.

JUSTIFICATIVA: Moradores relataram que muitas pessoas, estão colocando lixo e entulhos no local, causando um grande desconforto, é de suma importância a colocação das placas, para inibir, fazendo com que as pessoas depositem os lixo em locais apropriados.

Câmara Municipal de Caicó, 28 de abril de 2021.

[assinatura]
1060 /LVA
Diogo Silva
Vereador – PROS

Lido e Despachado no Expediente em 28/04/2021. Ofício(s) nº(s) 584 /2021.
Data(s) de envio: 29/04/2021. Servidor: [assinatura]. Resposta(s): _____.